



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 203/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado, de outro lado a empresa **Nutrição Original Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 18.500.770/0001-69, Inscrição Estadual n.º 90636268-61, com sede na Av. Inglaterra, n.º. 123, loja 02, CEP 86046-000, Jardim Igapó, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marco Valério Carvalho, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, n.º. 143, CEP 86407-430, Parque Residencial Alcântara, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.351.744-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 724.017.459-04, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de março de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 203/2023, de 31 de março de 2023.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, 26 de setembro de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Nutrição Original Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Josiane Eliza Rech Rahn
RG n.º 7.982.522-0